



MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ

CNPJ 45.134.236/0001-59

Rua Pedro Lanzoni, n.º 2383-Tels./FAX: (017) 3648-9020 - CEP 15.745-000-PARANAPUÃ-SP

e-mail: administrativo@paranapua.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.545 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS, MUNICIPAIS E SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA QUE ESPECIFICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017”.

SERGIO ANTONIO POLARINI, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETO:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos os Feriados Nacionais, Municipais e a suspensão de expediente nas repartições públicas de Paranapuã para o exercício de 2017, conforme as seguintes datas abaixo:

27 de fevereiro (segunda-feira) – **SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE;**
28 de fevereiro (terça-feira) – **CARNAVAL;**
21 de março (terça-feira) – **EMANCIPAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ;**
14 de abril (sexta-feira) – **PAIXÃO DE CRISTO;**
21 de abril (sexta-feira) – **TIRADENTES;**
1º de maio (segunda-feira) – **DIA DO TRABALHO;**
15 de junho (quinta-feira) – **CORPUS CHRISTI;**
07 de setembro (quinta-feira) – **INDEPENDÊNCIA DO BRASIL;**
12 de outubro (quinta-feira) – **NOSSA SENHORA APARECIDA;**
02 de novembro (quinta-feira) – **FINADOS;**
15 de novembro (quarta-feira) – **PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, e**
20 de novembro (segunda-feira) – **DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA.**

Artigo 2º - No dia 1º de março (quarta-feira de Cinzas), o expediente nas repartições públicas municipais se iniciará às 13h00m.

Artigo 3º - No período de 26 a 29 de dezembro de 2017 as repartições públicas municipais estarão em recesso.

Parágrafo Único – O disposto no “caput” não se aplicará as unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisadas ou interrompidas (limpeza pública e ambulâncias).

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranapuã, 27 de janeiro de 2017.


SERGIO ANTONIO POLARINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.


ELIETE SILVA DE VICENTE
Secretaria Administrativa